

LEI Nº 790/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*DENOMINA OFICIALMENTE A ARENINHA DE FUTEVÔLEI, FRANCISCA VANUZA DA SILVA E A ARENINHA DE FUTEBOL DE AREIA, MARIA OLENIRA SILVA LIMA (NIRA), AMBAS LOCALIZADA NA RUA 02, RESIDENCIAL CHOROZINHO I, LEIRÕES, CHOROZINHO - CE; E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.*

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

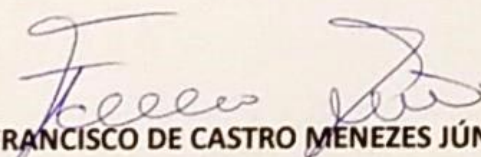
**Art. 1º.** Localizadas na Rua 02, Residencial Chorozinho I, Leirões, Chorozinho – CE, ficam denominadas:

I – A Areninha de Futevôlei, Francisca Vanuza da Silva; e,

II – A Areninha de Futebol de Areia, Maria Olenira Silva Lima (Nira).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 25 dias de outubro de 2021.

  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal